

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2014, que objetiva: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUGO DA LUZ BRASIL - ME - R\$ 8.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 29 de Setembro de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GEORGE DE SOUZA NÓBREGA - R\$ 43.080,00; JULIO CESAR LUNGUINHO DE MEDEIROS - R\$ 19.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 29 de Setembro de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

2ª Chamada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2014

Considerando que a sessão seria dia 29/09/2014, às 09:00hs; Considerando que não existiram interessados para este fim. Esta comissão abrirá novo prazo para a licitação acima indicada. Com isso, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 29 de Setembro de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 565/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação da concursada CAMILA DOS SANTOS PEREIRA, classificado em 1º lugar no Concurso Público relaizado por esta municipalidade

para exercer as atividades do Cargo Professor de Inglês, através da PORTARIA Nº 0519/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que a classificado fora devidamente notificada a comparecer e apresentar documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação;

**R E S O L V E:**

I – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0519/2014-GP, de 04 do corrente mês e ano, nomeando CAMILA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de Professor de inglês, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data;

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 566/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação da concursada RAYSSA BURITY DE FARIAS SILVA, classificado em 1º lugar no Concurso Público relaizado por esta municipalidade para exercer as atividades do Cargo de Enfermeiro do Trabalho, através da PORTARIA Nº 0495/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que a classificado fora devidamente notificada a comparecer e apresentar documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação;

**R E S O L V E:**

I – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0495/2014-GP, de 04 do corrente mês e ano, nomeando RAYSSA BURITY DE FARIAS SILVA, para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, a partir desta data;

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito



# Gazeta Oficial Labradense

---

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

---